



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Mirandela

Ata N.º 2022/19

Reunião Extraordinária de 27 de setembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Mirandela

Data da Reunião: 27 de setembro de 2022

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Luís Carlos De Fontoura Soares

Tesoureiro: Vítor Manuel Fernandes Pratas

Vogal: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Das Neves

Vogal: EMA DE JESUS VEIGA VAZ PEREIRA

FALTAS:

LÉNIA DE JESUS REMONDES – Ausente por se encontrar de baixa médica justificada falta.

Início de Reunião: Onze Horas

Encerramento: Doze Horas

Resumo Diário da Tesouraria: 7.951,94 euros

Obs: -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Mirandela

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apresentação dos documentos de proposta para integração no orçamento do município de Mirandela 2023.

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apresentação de proposta para Orçamento do Município, 2023:

O Presidente apresentou o documento que irá ser enviado ao município de Mirandela com as propostas da Junta de Freguesia de Mirandela no orçamento de 2023 daquela entidade. A gestão financeira e municipal não pode ser executada sem planeamento ou existindo uma necessidade no imediato que já se conhecia ser vertida em apoio por subsídio esporádico às Juntas de Freguesia, criando constrangimentos financeiros na execução orçamental do próprio município por não estar vertido o necessário cabimento. Esta proposta encontra-se dividida em três partes, uma de execução municipal por serem obras estruturantes e com necessidades técnicas diferenciadas, uma segunda de execução da Junta de Freguesia por execução direta e proximidade e uma terceira de planeamento e avisos de financiamento futuro que possam ser enquadrados no PT2030.

Foi ainda discutido a delegação de responsabilidades da gestão de estruturas municipais é essencial na melhoria da prestação de serviço ao cidadão. A Lei 75/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, competindo às Juntas de Freguesia "a) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos" a Junta de Freguesia não possui recursos financeiros que possa assegurar a execução deste serviço. O Município de Mirandela tem ao longo dos anos criado equipamentos de sanitários públicos na Freguesia de Mirandela, tem sido discutido a transferência desta gestão ficando de se aguardar a decisão da Câmara Municipal de Mirandela. É assim proposto pelo presidente votar o documento para ser apresentado:

Deliberação 65/2022 O Executivo aprovou por unanimidade



Junta de Freguesia de Mirandela

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Doze Horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Mirandela, 27 de setembro de 2022

O Executivo,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)

(Vítor Manuel Fernandes Pratas)

(Ana Paula Corfinhas Chaves Vale Das Neves)

(EMA DE JESUS VEIGA VAZ PEREIRA)